



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Domingos Sávio Rodrigues, José Luiz Messias Neto, Humberto de Alencar Garcia, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o sr. Presidente declara aberta a Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passado em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura das correspondências. Correspondências: Ofício da Câmara nº. 057/2011; Ofícios da Prefeitura nº. 170/2011 e nº. 166/2011. Em seguida passou-se a leitura de requerimentos. Requerimentos: O vereador Divair César Rodrigues requer do Executivo Municipal: 1) cópia do Mapa do Parque Linear, acompanhado de memorial descritivo e cópia do arquivo digitalizado destes documentos, e ainda cópia da Lei Complementar nº. 70/2008, que institui o Plano Diretor; 2) que seja realizada operação tapa-buracos nos Bairros, em especial no Bairro Boa Esperança. Logo passou-se a apresentação e votação dos projetos. **Projeto de Lei Nº. 014/2011: Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de São Gotardo – FMPAC e contém outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, conforme parecer, opinam pela aprovação do referido projeto. O Projeto de Lei nº. 014/2011 foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. **Projeto de Lei nº. 24/2011:** dispõe sobre o atendimento de clientes em estabelecimentos bancários, economiários, e de cooperativas de crédito no município. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, conforme parecer, opinam pela aprovação do referido projeto. O vereador Divair cumprimenta a todos presentes, e afirma que o referido projeto é de sua autoria, onde trata sobre o atendimento nas agências bancárias, e que regula o prazo de atendimento, para diminuir a frustração de ter que esperar até mesmo horas por atendimento, passando a ser obrigatório o prazo máximo de 15 minutos para atendimento; e se caso o banco estiver muito cheio, o prazo passa a ser de 25 minutos, caso exceda esse tempo a pessoa pode acionar a polícia e fazer um boletim de ocorrência; ficando a agência sujeita a uma multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onde este valor será repassado para a Secretaria de Assistência Social, que servirá para comprar medicamentos, roupas, fraudas e cestas básicas; o vereador finaliza a palavra pedindo que os nobres companheiros aprovelem o referido projeto que é de grande importância para a comunidade. O vereador José Luiz Messias Neto afirma que preocupa o aspecto do referido projeto, pois há um grande problema de fiscalização, e cita como exemplo uma pessoa que espera por 30 minutos o atendimento, qual procedimento o cliente usará para acionar a polícia e a agência no sentido de ter garantia dos seus direitos; e diz que talvez seja preciso ainda um projeto de lei no sentido de regulamentar a forma de cumprimento do referido projeto de lei. O vereador Divair faz uso novamente da palavra e diz querer esclarecer que no projeto define que o prazo será contado a partir que o cliente pega a senha até o seu atendimento, e os fiscais serão os fiscais de postura municipal. O vereador José Luiz afirma que sua preocupação era basicamente esta, onde o fiscal deve se preocupar com as medidas que deverão ser tomadas. O Projeto de Lei nº.**



Câmara Municipal de São Gotardo

024/2011 foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. **Projeto de Lei nº. 25/2011:** autoriza a celebração de convênio repasse de subvenção social a Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, conforme parecer, opinam pela aprovação do referido projeto. O Projeto de Lei nº. 025/2011 foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. **Projeto de Lei nº. 30/2011:** declara de utilidade pública municipal o COMSUB – Conselho Municipal de Sub-Bacias Hidrográficas de São Gotardo – MG. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, conforme parecer, opinam pela aprovação do referido projeto. O vereador Humberto de Alencar como autor do projeto, afirma que o COMSUB não tem fins lucrativos e que trabalha diretamente com o meio ambiente, e inclusive o nobre colega José Luiz Messias Neto já fez parte do conselho, e que é uma entidade que deve ser de utilidade pública em todos os âmbitos, pois o conselho consegue vários recursos para investir no meio ambiente. O vereador Divair César faz uso da palavra e afirma que tem grande satisfação em aprovar esse projeto, pois ele também já teve oportunidade de participar do conselho que visa a conservação do meio ambiente no que diz a água; e cita algumas obras que o COMSUB realizou. O vereador José Luiz faz uso da palavra, cumprimenta a todos e afirma que é uma grande satisfação estar aprovando o referido projeto, pois ele foi um dos fundadores da referida ONG, que quando foi fundada era um grupo pequeno de 10 (dez) pessoas, e que sempre dentro das reuniões do COMSUB foi defendido por sua parte a abertura para participação da comunidade em geral, e diz que hoje percebe que a comunidade está realmente participando e fazendo com que cumpra a missão do conselho; segundo o vereador o conselho inicialmente pensava na micro-bacia do córrego confusão que é de onde vem a água que abastece todo nosso município. O Projeto de Lei nº. 030/2011 foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. O Sr. Presidente convida a todos para a próxima reunião que será no dia 30 de maio, e afirma que todos estão convidados também para uma reunião com o Deputado José Humberto dia 27 de maio às 17:00, nesta Casa de Leis; e avisa que sobre licitações será fixado no quadro da câmara as devidas informações; em seguida declara palavra livre. O vereador José Luiz Messias Neto faz uso da tribuna e afirma que gostaria primeiramente de dizer que foi feita a análise de dois processos licitatórios; um deles cujo nº. 025/2010, carta convite nº. 019/2010, que trata da contratação de uma máquina patrol para a prestação de serviços para o município de São Gotardo, e outro cujo nº. processo licitatório nº. 037/2010, carta convite 2010 que trata da contratação de 600 (seiscentas) horas máquinas de trator de esteira, 200 (duzentas) horas máquinas de retro escavadeira e de 200 (duzentas) horas máquinas de pá carregadeira, todos para a prestação de serviços para o município de São Gotardo, e lembra que os dois processos licitatórios foram objetos de requerimentos apresentados nesta Casa de Leis solicitando os mesmos, e a Prefeitura Municipal não entregou os processos dentro do prazo previsto e inclusive desrespeitou a orientação do Ministério Público nº. 08/2011, que afirma que o não atendimento de requerimentos da câmara municipal no prazo de 15 (quinze) dias é considerado como improbidade administrativa e até mesmo um crime; o vereador diz que considerando que o prazo não foi cumprido pelo Poder Executivo local, assim como muitos dos outros requerimentos apresentados nesta Casa no ano de 2009/2010, e sugere ao Sr. Presidente que seja analisado por todos a possibilidade de constituição de uma



Câmara Municipal de São Gotardo

Comissão Processante para dar cumprimento o que define a legislação vigente quanto ao cumprimento de prazos pelo Poder Executivo, quando solicitados entregou os referidos documentos no prazo previsto quando solicitados regularmente por esta Casa de Leis; pede ainda que o Sr. Presidente analisasse e se posicionasse até a próxima reunião. O vereador da continuidade ao uso da palavra e diz querer esclarecer que a lei n°. 8.666/1993, de licitações, concessões e permissões na administração pública, define que em uma obra a serviço do município pode ter início sempre do projeto básico, e que como vereador o seu papel é fiscalizar, e mostrar a população o que acontece na administração de nosso município. O vereador José Luiz afirma que fizeram um trabalho de fiscalização com os documentos para ver o que aconteceu dentro desses dois processos licitatórios, e esclarece que nos processos foi feita a contratação de 600 (seiscentas) horas máquinas de trator de esteira por R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), 200 (duzentas) horas máquinas de retro-escavadeira por R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) e 200 (duzentas) horas máquinas pá-carregadeira por R\$ 14.600,00, e diz que participaram três empresas através de carta convite, e nenhuma das três empresas possui esse tipo de máquinas para prestação de serviços; e a empresa AJB ganhou a licitação facilmente, pois a empresa Z construções deixou de apresentar documentos exigidos no edital e a empresa Moraes não apresentou proposta. Palavras do vereador José Luiz Messias Neto: "(...) alguns esclarecimentos são importantes, porque o contrato com a empresa AJB Construtora LTDA foi assinado em 13/04/2010, e a autorização de empenho para pagamento foi efetuada em 22/04/2010; primeiramente a pá-carregadeira emitiu uma nota fiscal em 03/05/2010, com 200 horas de pá carregadeira com uma nota de empenho no valor de R\$ 14.308,00 (quatorze mil, trezentos e oito reais), e a nota fiscal foi emitida em apenas 20 dias após assinatura do contrato, e essa máquina trabalhou 10 (dez) horas por dia sem parar, e nós ficamos impressionados com as 10 horas diárias ininterruptamente (...) já na retro-escavadeira emitiu a primeira nota fiscal também no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) com 200 horas trabalhadas, essa foi emitida com 63 (sessenta e três) dias após a assinatura do contrato, a máquina trabalhou 4.7 horas por dia, trabalhou menos que a outra (...) O trator de esteira emitiu sua primeira nota fiscal no dia 30/04/2010 no valor de R\$ 17.082,00 (dezessete mil e oitenta e dois reais) com 234 horas trabalhadas, emitida a 16 dias após a assinatura do contrato, essa máquina trabalhou 14.62 horas por dia, e não é só isso não, no dia 04/05/2010, quatro dias depois, teve outra nota com mais 335 (trezentas e trinta e cinco) horas trabalhadas, e 04 (quatro) dias e essa máquina trabalho 83.75 horas por dia. Por fim, a nota fiscal n°. 21 emitida dia 26/07/2010 no valor de R\$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três reais) que era o saldo restante do contrato, ela trabalhou apenas 31 horas, em 62 dias, e máquina trabalhou apenas 30 minutos por dia. Observação, da assinatura do contrato até o final dos trabalhos de acordo com a última nota fiscal emitida foi de 83 dias com 600 (seiscentas) horas trabalhadas, no total de 7:22 horas por dia ininterruptamente, mas felizmente nós recebemos da Prefeitura Municipal o relatório das horas máquinas da pá-carregadeira, do trator de esteira, da retro-escavadeira conforme contrato n°. 031/2010 de 13/04/2010, e essa pá carregadeira carregou cascalho para as estradas vicinais 150 horas, desaterro do Projeto Solar 50 horas, no total de 200 horas exatas; o trator de esteira trabalhou 350 horas na obra da escola de tempo integral do bairro Boa Esperança, 100



Câmara Municipal de São Gotardo

horas de limpeza da cascalheira do Boa Esperança, que está embargada pelo Ministério Público; 50 horas de limpeza da saída para Abaeté dos Venâncios, e mais 100 horas de limpeza próxima ao balneário abaixo do projeto solar; e já a retro-escavadeira fez buracos abertura de buracos para assentamento de mata-burros com 100 horas, (...) fez drenagem próximo a ponte do Rio Funchal gastando mais 50 horas e fez drenagem acima do Campo gastando mais 50 horas." O vereador questiona aos nobres colegas se eles tem conhecimento dos trabalhos dessas máquinas dentro do nosso município, pois ele não tem conhecimento nenhum destes trabalhos. O vereador ainda menciona o processo licitatório 35/201, carta convite 019/2010, com 1.000 (mil horas) com serviços de patrola, e que as mesmas empresas participaram do processo licitatório, visto que nenhuma possui a referida máquina; e o valor das 1.000 horas foi de R\$ 73.000,00, e novamente a empresa AJB ganhou a licitação; e o contrato foi assinado em 04/05/2010, e a primeira nota fiscal foi emitida em 16/08/2010 no valor de R\$ 17.885,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), com 250 horas trabalhadas, e essa nota fiscal foi emitida 102 dias após a assinatura do contrato, e a máquina trabalhou apenas 2:45 horas por dia, e após essa nota fiscal foi emitida outra no dia 13/09/2010 com 250 horas de serviços prestados no valor de R\$ 17.885,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), então está máquina trabalhou 9.25 horas por dia ininterruptamente; e a nota fiscal nº. 0025, do dia 23/09/2010 com 300 (trezentas) horas de serviços prestados no valor de R\$ 21.462,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), 33 horas diárias ininterruptas; a nota fiscal 0026 emitida dia 05/10/2010 com 200 horas de serviços prestados com a nota de empenho do dia 22/09/2010 no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), onde a máquina trabalhou 15:38 horas por dia. O vereador José Luiz faz a observação de que a partir da data da assinatura do contrato até o final dos trabalhos de acordo com a ultima nota fiscal emitida, foram 150 dias com 1.000 horas trabalhadas, dando o total de 6.66 horas por dia ininterruptamente; e não foi encontrado nos processos licitatórios os projetos básicos; de forma a esclarecer a Prefeitura encaminhou o relatório das horas/máquinas, e nas notas fiscais a máquina trabalhou em serviços prestados em manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de São Gotardo; no planejamento de trabalho consta 250 horas de terreiros de café, e o vereador afirma nunca ter ouvido falar que terreiro de café é estrada vicinal; o vereador fez a leitura do relatório onde a máquina completou 1.000 horas trabalhadas. O vereador afirma estar fazendo uso da tribuna para esclarecer sobre os processos licitatórios e informa ao Sr. Presidente e aos demais vereadores que na próxima reunião nós estaremos requerendo mais 06 (seis) contratos da empresa AJB Construtora, assinados com a Prefeitura Municipal de São Gotardo; e como vereadores todos tem a obrigação de fiscalizar do que está acontecendo. O vereador solicita do Sr. Presidente, em função dos dados apresentados, que esta Casa mais uma vez constitua mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar esses fatos, pois possuem indícios de irregularidades. O vereador pergunta aos nobres colegas se eles têm algum comentário a fazer, e afirma que os documentos destes processos licitatórios se encontram na Câmara, para que qualquer um possa estudar e analisar. O vereador Divair César faz uso da palavra e afirma a função de vereador é legislar e fiscalizar, e por isso devem estar sempre atentos fiscalizando o Executivo; e se há indícios de irregularidades, seja o que for, é obrigação de todos os vereadores apurarem, e diz concordar com o nobre companheiro (José Luiz), e faz a leitura



Câmara Municipal de São Gotardo

do Art. 33 da Lei Orgânica que diz os vereadores tem o poder de convocar o secretário para fazer esclarecimentos, e por este motivo esta apresentando requerimento formal para que o secretário venha a esta casa esclarecer a respeito dessas horas máquinas, que há princípio o vereador considera um absurdo; e sugere que ao invés de formar outra CPI, onde já existe uma em aberto, e se realmente constatar irregularidades já da cassação do Prefeito, e por isso não acha necessário desvirtuar a direção do processo, onde devem se concentrar em uma CPI, para haver maiores efeitos. O vereador José Luiz faz uso da palavra novamente a afirma ao vereador Divair que só gostaria de informar que este relatório apresentado por ele não tem como mais haver explicação, e o Sr. Secretário, pois existe uma nota fiscal em que a empresa emitiu e o secretário carimbou estando de acordo, e não há nada que o secretário possa afirmar em cima dos documentos que já provam as irregularidades; e que está trabalhando em cima de documentos já recebidos, e quer ir mais a fundo para saber tudo, onde foram feitas as obras, se realmente essas máquinas trabalharam, quem foi operador dessas máquinas e onde arrumaram as máquinas para efetuarem os serviços; e afirma ainda que quem assinou o cheque de pagamento foi o Prefeito e não o secretário; e por este motivo quer apenas que possam investigar mais a fundo os documentos que trazem dúvidas e possibilidades de irregularidades; diz ainda concordar com o vereador Divair, de menos chamar o secretário, e se há irregularidades deve sim ser verificadas e punidas. O vereador Divair César faz uso da palavra novamente, e afirma concordar com a preocupação do nobre companheiro José Luiz, e afirma que realmente tem as obrigações de saber onde foram feitas as obras, mas que o investigado tem o amplo direito de defesa, ou seja, se for instituído uma nova CPI, mais tarde eles vão ter o direito de explicarem da mesma forma, e por este motivo seria mais viável ouvi-los agora e pode haver até mesmo menos desgaste, e se caso o secretário não conseguir explicar e realmente haver irregularidades aí é o caso de abrir outra comissão; e por enquanto concentrar na CPI já existente. O vereador dá continuidade a palavra e afirma que isto pode ser mais um motivo para atrasar os trabalhos da CPI, pois quando se há um processo só é fácil e rápido de haver uma conclusão, mas com o acumulo de vários processos os advogados vão fazendo juntada de processo até que vai 10 (dez) anos, e o mandato do Prefeito acaba daqui um ano e pouco, por isto os trabalhos devem ser efetuados o mais rápido possível, não desviando pensamento. O vereador José Luiz Messias faz novamente uso da palavra e afirma que não se tem mais que ouvir secretário, e que não existe outra forma de fiscalização que não seja a CPI, e que é o momento mais certo para se abrir outra CPI, para buscar esclarecer a população o que está acontecendo, e se não procurar fiscalizar a população estarão se omitindo junto as irregularidades e faltando com os trabalhos desta casa de leis. O vereador Humberto de Alencar faz uso da palavra e afirma que são dois processos totalmente diferentes, e se for formado duas CPI's, serão duas CPI's distintas, e os membros também serão diferentes; e os documentos chegaram após o prazo, e por este motivo o correto seria formar uma comissão processante. O vereador Domingos Sávio faz uso da palavra e afirma quanto ao processo, já que se encontra na câmara, gostaria de ter acesso a eles, e que é difícil conseguir papeis da prefeitura, visto que no ano passado foi feita várias solicitações por ele e não foi atendido nenhuma vez; e que o certo é fiscalizarem e se houver irregularidades os culpados pagarem, inclusive teve um repasse da Vila Funchal no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e




Câmara Municipal de São Gotardo

oito mil reais) que deveriam ter fiscalizado; e que o mais correto é fiscalizar, enquanto estão sendo executados os serviços e obras, pois se houver fiscalização pode acontecer de evitar vários transtornos futuros; por este motivo quer a prestação de contas desta Câmara, pois é uma obrigação de todos. O vereador Domingos notifica que na última reunião não esteve presente, pois foi antecipada e não teve como comparecer, pois tinha consulta, e afirma ter ficado surpreso porque ficou sabendo da próxima reunião por um site, e pede o Sr. Presidente que faça um ofício em nome de todos os vereadores junto a OI, que estão colocando os fios baixos e estão pegando muitos caminhões. O Sr. Presidente afirma que a falta do vereador Domingos foi justificada na última reunião, e afirma que em respeito o que o Sr. José Luiz e o Sr. Humberto falaram, para ver a questão das comissões; e em respeito de CPI, o sr. Presidente afirma que não acha que o secretário de obras seja responsável pelas possíveis irregularidades, e que deve ser levado em consideração a opinião dos outros vereadores. O vereador Humberto pede ao Sr. Presidente que faça uma moção de pesar para o Sr. José Eustáquio, pois foi uma pessoa muito admirável, e que incentivou muito o esporte em São Gotardo; todos os vereadores estiveram de acordo. O vereador Divair César diz querer esclarecer que não é contra CPI para apurar irregularidades, mas só acha que irá desconcentrar os trabalhos, e é a cidade inteira que sofre com isso, pois há exemplos de cidades que pararam por causa de CPI; e que já é difícil de conseguir verba, mais ainda para município que está sofrendo CPI, e que picuinhas de politicagem quem irá sofrer é o município; o vereador Divair se demonstra indignado pela situação; e que os vereadores estão querendo abrir outra CPI por implicância e pra ver a casa cheia para poder aparecer. O vereador José Luiz afirma que quando um vereador quer acobertar um erro do prefeito também é politicagem; e que não estão falando de politicagem, mas sim de fiscalização, e irregularidades da própria prefeitura, e que o discurso do vereador Divair que pareceu de político; o vereador afirma ainda que será apresentado o requerimento da CPI para investigar o que está nos papeis, e se não tiver nada irregular não terá problemas, e uma segunda CPI não vai atrapalhar a primeira; e que não vai atrapalhar o andamento do município, mas sim fazer com que não haja mais irregularidades; e que é de conhecimento do vereador que nenhuma das empresas tem máquinas para prestar serviços a prefeitura. O vereador Divair afirma que respeita o ponto de vista do José Luiz, mas que o que ele apresentou nesta reunião é um absurdo. O vereador José Luiz afirma que não foi o que ele apresentou, mas sim apresentou o relatório que veio da prefeitura é realmente um absurdo. Nada mais havendo, o Sr. Presidente afirma que a próxima reunião será realizada no dia 30 de maio, todos os projetos estão a disposição para estudo, e os vereadores podem entrar com requerimentos para abertura de comissão se desejarem, e em nome de Deus, encerra a Reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente

MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário